

Legislação

Carreira e salários

[Lei 13.317, de 20 de julho de 2016](#) – Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.

[Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006 \(PCS 3\)](#) – Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

[Lei 10.697, de 02 de julho de 2003](#) – Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003.

[Lei 10.331, de 18 de dezembro de 2001](#) – Regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

[Lei 10.745, de 27 de junho de 2002 \(PCS 2\)](#) – Altera dispositivos da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

[Lei 9.421, de 24 de dezembro de 1996 \(PCS 1\)](#) – Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

[Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) – Dispõe sobre o regime

jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Previdência

Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 – Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Emenda Constitucional 88, de 07 de maio de 2015 – Altera o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, bem como acrescenta o art. 100 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Lei 12.618, de 30 de abril de 2012 (RPC) – Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012 – Acrescenta o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 – Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para

dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003 ('reforma' do governo Lula) – Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 ('reforma' do governo FHC) – Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

Emenda Constitucional 19, de 04 de junho 1998 ('reforma' administrativa do governo FHC) – Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Atualizado em 17/06/2019 às 17h.*